

João Paulo Barbosa da Costa, segundo-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho ministerial de 28 de Junho de 2005 colocando-o na Delegação Permanente de Portugal junto do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas.

Paula Maria Vale Cardoso Vicente, segunda-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho conjunto de 6 de Julho de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Berna.

Márcia Suzele Gomes de Almeida, segunda-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho conjunto de 6 de Julho de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal na Haia.

Ana Cláudia Álvares de Lemos Monteiro, segunda-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho conjunto de 6 de Julho de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Bratislava.

Maria da Graça Costa Macedo, segunda-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho conjunto de 6 de Julho de 2005 colocando-a na Embaixada de Portugal em Sófia.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Aviso n.º 6941/2005 (2.ª série):

José Manuel Bulhão Martins, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto de 15 de Junho de 2005 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Sevilha.

António Luís Peixoto Cotrim, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer funções na Embaixada de Portugal em Brasília — despacho conjunto de 15 de Junho de 2005 cessando-o das referidas funções e colocando-o em comissão de serviço na missão permanente de Portugal junto da Organização para a Educação, Ciências e Cultura (UNESCO), em Paris.

João José Cabral de Albuquerque Corte-Real, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de cônsul-geral de Portugal em Sevilha — despacho conjunto de 15 de Junho de 2005 exonerando-o das referidas funções e transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

António Manuel Coelho da Costa Moura, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto de 15 de Junho de 2005 colocando-o na Embaixada de Portugal em Paris.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 16 209/2005 (2.ª série):

Ana Paula Baptista Grade Zacarias, ministra plenipotenciária de 2.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer na Missão Permanente de Portugal junto da Organização para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em Paris — despacho ministerial de 1 de Junho de 2005 exonerando-a das referidas funções e transferindo-a para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 493/2005. — Nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Maria João Morgado Gonçalves Marques dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, na Comissão Europeia, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

5 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 494/2005. — De acordo com as recomendações do Relatório Braimi sobre Operações de Paz, foram criados 19 novos cargos para militares e civis no Departamento de Operações de Apoio à Paz (DPKO) das Nações Unidas.

Oportunamente, foi dirigido à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas o convite para apresentação de candidaturas, civis e militares, para o referido Departamento, junto do Secretariado das Nações Unidas, à ocupação dos referidos cargos por um período inicial de um ano.

Reconhecendo o interesse nacional em dotar a estrutura do DPKO com militares portugueses, foram nomeados do antecedente dois oficiais do Exército para os cargos de *peacekeeping affairs officer* e de *planning officer*.

Posteriormente, surgiu, em termos semelhantes, a possibilidade de colocação no DPKO de outro militar português.

O exercício destas funções, que se revestem de elevada importância na estrutura da componente militar do DPKO, decorre, por outro lado, da activa satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, que tem vindo a ser um dos principais contribuintes com forças militares para operações de paz.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 145.º do Estatutos dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão normal, para desempenhar funções de *peacekeeping affairs officer* no Currente Military Operations Service, no DPKO da Organização das Nações Unidas, o coronel de artilharia NIM 03246380, Luís Alberto Meneres Sancho.

2 — O pagamento dos vencimentos, abonos e subsídios e demais encargos e benefícios correspondentes ao cargo que o nomeado vai exercer é suportado pela Organização das Nações Unidas, segundo as condições estabelecidas no respectivo procedimento de admissão.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de Julho e tem a duração de dois anos, prorrogáveis.

8 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 210/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, bem como na Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, delego no Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes ao encerramento do Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP), subprograma do Programa de Formação Profissional e Emprego do II Quadro Comunitário de Apoio relativo aos anos de 1994-1999.

Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas no gestor da Intervenção Operacional da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos desde esta data.

1 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 6942/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos do disposto no n.º 1 do mesmo artigo, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público o projecto de lista dos candidatos excluídos do concurso interno de acesso para provimento de 16 lugares da categoria de assistente admi-

nistrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aberto pelo aviso n.º 4066/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, republicado conforme o aviso n.º 4847/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio de 2005:

Candidatos excluídos:

- 1 — Alfredo José Serra de Matos Chaves (a).
- 2 — Ana Cristina Lázaro Consolado Oliveira (b).
- 3 — Ana Cristina Napoleão Franco Paredes (b).
- 4 — Ana Filipe Lopes Alves Fernandes (b).
- 5 — Ana Isabel da Apresentação Alves Pereira Macedo (b).
- 6 — Ana Isabel de Almeida Luís Santos Biscaia (a).
- 7 — Ana Maria Terra Silveira Lima (a).
- 8 — Anabela Marques de Figueiredo (a).
- 9 — Anabela Oliveira Mendes Nogueira (b).
- 10 — Anabela Rodrigues da Silva (a).
- 11 — Angelina Maria Gonçalves Ferreira Moio (b).
- 12 — Anilda de Lemos Martins (a).
- 13 — António Manuel Teixeira Dias de Matos (b).
- 14 — António Pedro Soares Batalha da Silva (b).
- 15 — Aurora Maria Pereira Correia Heitor Garcia Ribeiro (a).
- 16 — Balbina Rosa Pires Alves Fonseca (a).
- 17 — Berta Filomena Cardoso Gomes Correia (a).
- 18 — Carla Marisa Bodião de Almeida Simões (b).
- 19 — Carla Susana da Costa Almeida Jorge (b).
- 20 — Carlos Eduardo Ramos Campos Rodrigues (a).
- 21 — Carolina Rosaria Bauque (a).
- 22 — Casimira da Conceição Pereira Gonçalves da Costa (a).
- 23 — Conceição Maria de Jesus Frango Rocha (a).
- 24 — Cristina Isabel Canholas Aires (b).
- 25 — Cristina Maria Gouveia (b).
- 26 — Dionísio Alexandre Santos da Silva Passos (b).
- 27 — Edite Maria Cardoso Condez (b).
- 28 — Eduardo Bandeira Garcês Júnior (a).
- 29 — Elisabete Clemente Monteiro Ciriaco (b).
- 30 — Elsa Maria Augusto Magno Veigas (b).
- 31 — Elvira de Jesus Silva Cerqueira Guerra (b).
- 32 — Ermelinda Jesus Sebastião (a).
- 33 — Eugénia Maria Marques Caldo Pardal (b).
- 34 — Fantina Maria Marques (b).
- 35 — Fátima de Jesus Rosado Rebola (b).
- 36 — Felisbela Moreira Grilo Farinha (b).
- 37 — Fernanda Maria Soares Jorge Mendes da Silva (b).
- 38 — Filomena Aura Seferino Rodrigues de Sousa Gil (a).
- 39 — Graça Maria Marques Parente Sampaio (b).
- 40 — Graciete Odília Ribeiro Duarte (b).
- 41 — Guiomar Reis de Brito (b).
- 42 — Helena Maria da Silva Penedo Aires (b).
- 43 — Helena Maria Marques dos Santos (b).
- 44 — Idalina Maria Choupeiro Girão Alves da Silva (a).
- 45 — Idalina Maria Vieira da Costa Firmo Prado (a).
- 46 — Ilda Maria de Jesus Silva Gambôa (a).
- 47 — Inês Maria Gravito Velhinho Damásio (b).
- 48 — Irene de Sousa Lopes Baião (b).
- 49 — Isabel Judite Duarte Matias (b).
- 50 — Isabel Maria Alves da Silva da Costa (a).
- 51 — Isabel Maria Ceriz Sobral Borges (a).
- 52 — Isilda Maria Pacheco Silva (a).
- 53 — João Manuel Capinha dos Reis (a).
- 54 — João Manuel do Carmo Pires (e).
- 55 — Jorge Manuel Venâncio Carmona (a).
- 56 — José António Nogueira da Silva (b) (c).
- 57 — José Manuel Coelho da Silva Henriques Serrano (e).
- 58 — José Manuel Viana Rego (b).
- 59 — Juvelina Dinis Piedade Moreira (a).
- 60 — Laura Maria Pinto da Costa (a).
- 61 — Lisete Martins Aguilar (b).
- 62 — Lucília da Conceição Rocha (a).
- 63 — Luís Manuel Martins de Oliveira Branco (a).
- 64 — Luís Miguel Jacinto Neto (e).
- 65 — Margarida Dias Fernandes Vieira (b).
- 66 — Margarida Maria Pinto Custódio (a).
- 67 — Maria Agonia Martins Duarte Sousa (b).
- 68 — Maria Antonieta Simões Monteiro Góis da Costa (a).
- 69 — Maria Augusta Andrade Tavares de Noronha (a).
- 70 — Maria Augusta Simões Farinha (a).
- 71 — Maria Bárbara Maneta Reinol Pires (e).
- 72 — Maria Celeste Barroca Morgadinho (a).
- 73 — Maria Clara Franco dos Santos Branco (b).
- 74 — Maria Clara Henriques de Lemos (b).
- 75 — Maria da Assunção Ribeiro Delgado Catarino (a).
- 76 — Maria da Conceição Araújo Rocha (a).
- 77 — Maria da Conceição Piedade Matos Querido (b).
- 78 — Maria das Dores Pestana Carneiro (a).
- 79 — Maria de Fátima do Nascimento Marques Simões (b) (c).
- 80 — Maria de Fátima Ferreira de Almeida Brás (b).
- 81 — Maria de Fátima Martins de Oliveira Menezes Ribeiro (a).
- 82 — Maria de Fátima Vaz Valente Flora (a).
- 83 — Maria de Jesus Leitão Serra Santos de Oliveira (a).
- 84 — Maria de Lourdes Camelo (a).
- 85 — Maria de Lurdes Martins dos Santos de Araújo (b).
- 86 — Maria de Lurdes Martins Mendes (b).
- 87 — Maria de Lurdes Neves Barrete Caldeira (a).
- 88 — Maria de Lurdes Vinhas da Costa Teixeira (b).
- 89 — Maria do Carmo Ramos Barão Mestre (a).
- 90 — Maria do Rosário Henriques Antunes Machado Vieira (a).
- 91 — Maria dos Prazeres Gamelas Bortalho Norelho (b).
- 92 — Maria Dulce Fernandes de Oliveira (a).
- 93 — Maria Eduarda Almeida Guedes da Silva Piteira (a).
- 94 — Maria Emília Piedade Antunes Varela (a).
- 95 — Maria Ermelinda da Silva Meireles Jerónimo (b).
- 96 — Maria Eugénia Rodrigues Tavares (b).
- 97 — Maria Fernanda Almeida Simão (a).
- 98 — Maria Fernanda Correia Cardoso (a).
- 99 — Maria Filomena Assunção Duarte Fernandes Lobo (b) (c).
- 100 — Maria Filomena da Silva Lopes Silva (b).
- 101 — Maria Helena Contreiras da Silva (a).
- 102 — Maria Helena Fernandes Alexandre (a).
- 103 — Maria Helena Rodrigues Guimarães Capela (a).
- 104 — Maria Irene da Costa Pinto (a).
- 105 — Maria João Ferreira Rendall Piedade (b).
- 106 — Maria João Martinho Cardoso Inácio (b).
- 107 — Maria José Fonseca Gonçalves Madureira (a).
- 108 — Maria José Ribeiro Martins Miranda (a).
- 109 — Maria José Russo Amareleja Neto (b).
- 110 — Maria José Silva Marques Viegas (b).
- 111 — Maria Leonor Marques Duarte (a).
- 112 — Maria Luísa Castro Costa Barbosa (a).
- 113 — Maria Manuel Simons Barreiros (b).
- 114 — Maria Manuela Carmelo Sobral Guilherme (a).
- 115 — Maria Manuela Ramos Ribeiro Fernandes (a).
- 116 — Maria Margarida de Sousa Lopes (b) (d).
- 117 — Maria Marieta de Almeida Sancho (b).
- 118 — Maria Odete Ramalho Gonçalves Barral (a).
- 119 — Maria Olímpia da Silva Sousa (a).
- 120 — Maria Otilia Praça Morais dos Reis (b).
- 121 — Maria Rita Neves Tobio (e).
- 122 — Maria Vanda Barreto (a).
- 123 — Mariana Maria Rodrigues Fernandes Martins (b).
- 124 — Natália Dias Brada Presume Gonçalves (b) (d).
- 125 — Palmira Maria Terra Silveira Pereira (a).
- 126 — Paula Alexandra Assunção Farias (a).
- 127 — Paulo Raimundo Ferreira da Silva Bastos (b).
- 128 — Pedro José Antunes Clemente Serra (a).
- 129 — Raul Eduardo Rocha de Sousa (b).
- 130 — Rui Manuel Moreira Pinto Estavas (f).
- 131 — Rui Paulo Soeiro Rocha (a).
- 132 — Sandra Maria Domingues da Conceição Sabino (b).
- 133 — Sandra Maria Pereira Bandeira de Almeida (b).
- 134 — Susana Isabel do Espírito Santos Pais Martins Mendes (b).
- 135 — Telmo Henrique Rosa Silvestre (b).
- 136 — Vanda Sofia dos Santos Ferreira Rodrigues (b).
- 137 — Yolanda Amélia Cardoso Cruz (b).

(a) Por não reunir os requisitos exigidos no n.º 6 do aviso de abertura, uma vez que já detém a categoria igual àquela para que é aberto o concurso de acesso (cf. artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

(b) Por não cumprir os requisitos previstos no n.º 6 do aviso de abertura — classificação de serviço — e não ter pedido o respectivo suprimento, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

(c) Por não juntar o documento comprovativo das habilitações literárias a que se refere o n.º 9.3, alínea b), do aviso de abertura, de acordo com o disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(d) Por não juntar o documento comprovativo dos serviços competentes, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a que se refere o n.º 9.3, alínea c), do aviso de abertura, de acordo com o disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(e) Por não reunir os requisitos de admissão a concurso, uma vez que não pertence à carreira de assistente administrativo, nos termos do n.º 6 do aviso de abertura e dos artigos 6.º e 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

(f) Por não se enquadrar na previsão legal da alínea f) do artigo 54.º da Lei do Serviço Militar — Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro — e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) de Voluntariado (RV), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio), uma vez que só se pode candidatar aos concursos internos gerais de acesso para preenchimento da primeira categoria intermédia das carreiras, ou seja, no caso concreto, à categoria de assistente administrativo principal.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso para, caso queiram, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de o(a) excluir.

2.1 — As respostas deverão ser dirigidas ao presidente do júri do concurso, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não é admissível a junção, em sede de audiência prévia, de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4 — Durante o prazo estabelecido no antecedente n.º 2, o processo do concurso encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, das 10 às 12 e das 15 às 17 horas, na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

7 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Esteves*.

Direcção-Geral de Estudos e Previsão

Aviso n.º 6943/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 4 de Julho de 2005 do director-geral de Estudos e Previsão, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico economista principal da carreira de técnico economista do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Previsão (DGEP), aprovado pela Portaria n.º 945/98, de 31 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga acima referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem, genericamente, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — preencher os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48/98, de 7 de Março.

5 — Local de trabalho — o lugar a preencher pertence ao quadro da Direcção-Geral de Estudos e Previsão, sita na Rua da Alfândega, 5, 2.º, 1100-016 Lisboa.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a respectiva categoria, nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 48/98, de 7 de Março, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Estudos e Previsão, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e endereçado para a morada antes referida.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal

e número de telefone para contacto durante as horas de expediente);

- b) Identificação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificações de serviço;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- e) Quaisquer outros elementos curriculares que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte do aviso, os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou sua fotocópia autenticada;
- c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, dos anos relevantes para efeitos do concurso;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos cursos de formação declarados.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da DGEP ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas b) a d) do número anterior do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

11 — A não entrega dos documentos exigidos no n.º 9 do presente aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Avaliação curricular, em que serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores habilitação académica de base e formação e experiência profissionais;

12.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no local referido no n.º 5 do presente aviso.

17 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Eugénia Pires, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Conceição Amaral, directora de serviços.

Engenheira Ingrid Valente Almeida, técnica economista assessora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Inês Serrano, técnica economista assessora.

Dr. Pedro Gomes Rodrigues, técnico economista principal.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6944/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos adjuntos do Serviço Local de Finanças de Felgueiras 2 as competências que a seguir se indicam:

Chefia das secções:

- 2.ª Secção — Justiça e Contencioso — adjunto, em regime de substituição, Hugo Joaquim Ribeiro Freitas;